



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes 180 – CEP 64.578-000

CNPJ Nº 04.293.012/0001-02

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018

**JULGA AS CONTAS ANUAIS DE 2012,
PREFEITURA, FUNDOS E CÂMARA APÓS
MANIFESTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PIAUÍ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí/PI, faz saber que os Vereadores REJEITARAM o Relatório da Comissão de Orçamentos e Finanças, por 5 (cinco) votos a 4 (quatro), permanecendo o parecer do TCE/PI, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, nos termos do art. 13, XII, "a", da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - As contas anuais de 2012 da Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí, Fundos e Câmara, ficam julgadas da seguinte forma:

I – PREFEITURA.

- a) **CONTAS DE GOVERNO** – Rejeitado o parecer da comissão de Orçamentos e Finanças e mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas, ou seja, julgada como **REPROVADA**;
- b) **CONTAS DE GESTÃO** - Rejeitado o parecer da comissão de Orçamentos e Finanças e mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas, ou seja, julgada como **IRREGULARIDADE**;

II - FMAS - Rejeitado o parecer da comissão de Orçamentos e Finanças e mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas, ou seja, julgada **REGULARES COM RESSALVAS**;

III - FUNDEB - Rejeitado o parecer da comissão de Orçamentos e Finanças e mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas, ou seja, julgada **REGULARES COM RESSALVAS**;

IV - FMS - Rejeitado o parecer da comissão de Orçamentos e Finanças e mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas, ou seja, julgada **REGULARIDADE COM RESSALVAS**;

V – CÂMARA MUNICIPAL - Rejeitado o parecer da comissão de Orçamentos e Finanças e mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas, ou seja, julgada **REGULARIDADE COM RESSALVAS**;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí/PI, 23 de março de 2018.

APROVADA
Discussão 23/03/2018
Diana Nova Bezerra
Secretária

Ronigler Francisco da Silva
RONIGLER FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões
em 23 / 03 / 2018
Ronigler Francisco da Silva
Presidente da Câmara